

PORTARIA FMSC N.º 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Marli Flores Gonçalves

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Marli Flores Gonçalves, Agente de Combate a Endemias, alocada na US União, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/01/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis.
(15/01/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC